

SENTENCIA

Nuestro Cliente, en autos \_\_\_\_\_

que se sigue \_\_\_\_\_  
a *particular*

Carri \_\_\_\_\_  
129 JAN 2002

1ª Instancia Civil  
*[Signature]*

8.380

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

DA COMARCA DE CUIABÁ - MT.  
ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ

ESTADO DE MATO GROSSO  
COMARCA DE CUIABÁ

PROTOCOLO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

PROTOCOLO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

Recebido em 24/01/02 Horas: \_\_\_\_\_

Recebido em 24/01/02 Horas: 17:10

Protocolo nº 5190

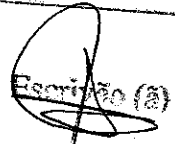
Protocolo nº 5190

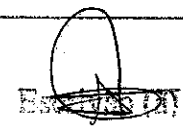
C/Diligência \_\_\_\_\_

C/Diligência \_\_\_\_\_

Valor: \_\_\_\_\_

Valor: \_\_\_\_\_

  
Escritório (2)

  
Escritório (2)

Autos nº 219/00.

MASSA FALIDA DE TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. E OUTRAS, através de seu síndico, neste ato representado pela sua advogada, nos autos da Auto Falência, em curso perante este douto juízo, vêm, respeitosamente, à ilustre presença de V.Exa. expor e ao final requerer o que se segue:

O trabalho pericial contábil da massa já está em andamento desde dezembro de 2001. Ocorre que pelo despacho exarado por Vossa Excelência às fls. 1.365, precisamente no terceiro parágrafo, foi determinado a expedição de ofício para Polícia Federal indicar nomes peritos para realização dos trabalhos que já estão sendo executados pelo perito judicial, Sr. RONEI GUIMARÃES ORTEGA, inclusive, tendo o mesmo face a falta de recursos em que se encontra a massa no momento, concordado em receber



J. 381  
seus honorários na medida em que a mesma dispuser do respectivo recurso.

Ressalte-se, que o Sr. Ronei Guimarães Ortega, é perito de alto conceito em todo Estado de Mato Grosso, tendo grande atuação em todas as Varas da Capital e do interior, merecendo todo crédito deste juízo.

Diante do exposto, requer a sua nomeação por termo, para continuidade de seus trabalhos, bem como dar cumprimento ao item... do despacho de fls. 1.365.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Cuiabá, 24 de janeiro de 2.002.

  
**FABÍOLA MONTEIRO PARDAL**

OAB/MT - 6.621